

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**
PORTARIA Nº 441/2025

Porto Velho, 09 de setembro de 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, alínea “g”, do **Decreto nº 4.123**, de 18 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º ARBITRAR E CONCEDER 04½ (quatro e meio) diárias aos servidores abaixo relacionados para se deslocar à cidade de Goiânia/GO, por meio de transporte Aéreo, com o objetivo de visita técnica ao Serviço Social Autônomo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos e Militares do Estado de Goiás (Ipasgo Saúde), que ocorrerá no período de 17 a 19 de setembro de 2025, conforme solicitação constante no Processo nº 80193/2025.

NOME	Cadastro	CARGO E/OU FUNÇÃO	DESTINO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	AUXÍLIO DESLOCAMENTO
Julio Cesar de Souza Ferreira	19838	Coordenador Administrativo e Financeiro	Goiânia/GO	4	½
Renata Fabris Pinto Gurjão	183005	Procuradora- Geral	Goiânia/GO	4	½
Priscilla Bezerra Giroto Farias Lima	3122	Coordenadora de Assistência Médica	Goiânia/GO	4	½

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 434, de 05/09/2025, publicada no DOM nº 4061, de 08/09/2025.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDINEIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE

Diretora-Presidente

Publicado por:

Júlia Roberta Melgar Pereira

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/09/2025. Edição 4064

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>